

DECRETO Nº 64/2024
DE 08/07/2024

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos adiante nominados para comporem o Conselho Municipal da Cidade – **CMC**:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

	NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular	Moacir Pereira Baia	Representante da Secretaria de Planejamento
Suplente	Pedro Henrique Antônio de Andrade	Representante da Secretaria Transporte, Infraestrutura, obras e Serviços Públicos
Titular	Jesu Borges Moreira	Representante da Secretaria Transporte, Infraestrutura, obras e Serviços Públicos
Suplente	Alex Rodrigues Fernandes	Representante da Secretaria de Administração
Titular	Ricardo Barreto de Carvalho	Representante do Legislativo
Suplente	Francielly Silva Franco	Representante do Legislativo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

	NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular	Robert Marques Literone	Representante do Comércio
Suplente	Benedito Borges Moreira	Representante do Comércio
Titular	Olavo Aparecido Luciano	Representante da Coaprocor
Suplente	Carlos Alves de Souza	Representante da Coaprocor
Titular	Alexandre Ricieri Morello Morales	Representante Cooperativa de Credito Sicredi
Suplente	André Lima da Silva	Representante Conselhos profissionais - Crea
Titular	Estevan Rezende	Representante do Sindicato Rural
Suplente	Maria Aparecida de Souza	Representante da Acamareco



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este Conselho terá validade de 02 (dois) anos a partir da presente data de publicação.

Art. 3º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 37/2023.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 08 de julho de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 64/2024

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos adiante nominados para comporem o Conselho Municipal da Cidade – CMC:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

	NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular	Moacir Pereira Baia	Representante da Secretaria de Planejamento
Suplente	Pedro Henrique Antônio de Andrade	Representante da Secretaria Transporte, Infraestrutura, obras e Serviços Públicos
Titular	Jesu Borges Moreira	Representante da Secretaria Transporte, Infraestrutura, obras e Serviços Públicos
Suplente	Alex Rodrigues Fernandes	Representante da Secretaria de Administração
Titular	Ricardo Barreto de Carvalho	Representante do Legislativo
Suplente	Francielly Silva Franco	Representante do Legislativo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

	NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular	Robert Marques Literone	Representante do Comércio
Suplente	Benedito Borges Moreira	Representante do Comércio
Titular	Olavo Aparecido Luciano	Representante da Cooprocor
Suplente	Carlos Alves de Souza	Representante da Cooprocor
Titular	Alexandre Ricieri Morello Morales	Representante Cooperativa de Credito Sicredi
Suplente	André Lima da Silva	Representante Conselhos profissionais - Crea
Titular	Estevan Rezende	Representante do Sindicato Rural
Suplente	Maria Aparecida de Souza	Representante da Acamareco

Art. 2º - Este Conselho terá validade de 02 (dois) anos a partir da presente data de publicação.

Art. 3º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 37/2023.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 08 de julho de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:69591C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2024. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>